

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 010696

VALIDADE: 14.09.2022

RAZÃO SOCIAL: GERALDO CESAR JUNG

CNPJ: 29.805.831/0001-12

ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 704

BAIRRO: PINHEIRINHO

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR

ATIVIDADE: LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS; CONSTRUÇÃO DE DIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

Obs.: É necessário manter atualizadas provas de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social (INSS), FGTS e Trabalhista (CNDT), para efeitos de validade deste Certificado.

Abelardo Luz (SC), 14 de setembro de 2021.

NERCI
SANTIN:07565593915
65593915

Assinado de forma
digital por NERCI
SANTIN:07565593915
Data: 2021.09.17
08:45:04 -03'00'

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal



GERALDO CESAR JUNG
EMPRESÁRIO
CNPJ: 29.805.831/0001-12

TOMADA DE PREÇO 12/2022

Município de Abelardo Luz/SC

Processo 114/2022

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ABELARDO LUZ**

GERALDO CESAR JUNG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.805.831/0001-12, com sede na Rua Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, CEP 85603-170, por seu representante legal adiante assinado, Sr. **GERALDO CESAR JUNG**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob o nº 008.907.089-59 e RG nº 4506891, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022.

GERALDO CESAR JUNG

CPF nº 008.907.089-59

Rua Fortaleza, nº 704, Pinheirinho
Francisco Beltrão – PR

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194**

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

GERALDO CESAR JUNG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 23/04/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4506891, expedida por SESP/PR e CPF: nº 008.907.089-59, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA FORTALEZA, nº 704, PINHEIRINHO, CEP: 85.603-170.

TITULAR da empresa **GERALDO CESAR JUNG**, com sede e foro na Rua Fortaleza, nº 704, Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão - PR, inscrita no **CNPJ 29.805.831/0001-12**, com registro na Jucepar sob número **NIRE 41108371194** em 28/02/2018. Resolve proceder com a alteração e consolidação de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I: O empresário resolve alterar o objeto social da empresa, incluindo as seguintes atividades: Construção de edifícios; obras de acabamento da construção; passando o objeto social a ter as seguintes atividades: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA II: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, e assim se procede a consolidação deste instrumento, com a seguinte nova redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194**

GERALDO CESAR JUNG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 23/04/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4506891, expedida por SESP/SC e CPF: nº 008.907.089-59, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA FORTALEZA, nº 704, PINHEIRINHO, CEP: 85.603-170.

TITULAR da empresa **GERALDO CESAR JUNG**, com sede e foro na Rua Fortaleza, nº 704 Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão - PR, inscrita no **CNPJ 29.805.831/0001-12**, com registro na Jucepar sob número **NIRE 41108371194** em 28/02/2018.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **GERALDO CESAR JUNG**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 14:02 SOB Nº 20197458033.
PROTOCOLO: 197458033 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905766974. NIRE: 41108371194.
GERALDO CESAR JUNG

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature 'Guedes' in blue ink.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194**

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão - PR, 09 de dezembro de 2019



Geraldo e Jung

GERALDO CESAR JUNG
Empresário

[Handwritten mark]

97

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 14:02 SOB Nº 20197458033.
PROTOCOLO: 197458033 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905766974. NIRE: 41108371194.
GERALDO CESAR JUNG



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Rua Tenente Camargo, 999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-410 - Telef: (41) 9655-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
GERALDO CESAR JUNG

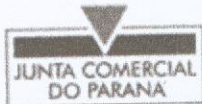
Emitido em Francisco Beltrão - PR em 12 de Dezembro de 2019
 ESCRIVENTE: KARLINE SAUTORI FAVAN WALTER
 R\$11,14 + R\$0,60
 3NVHx . 4TJFR . szXZf - RANbj . AXpCn - Confira em:
<http://finarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 14:02 SOB Nº 20197458033.
 PROTOCOLO: 197458033 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905766974. NIRE: 41108371194.
 GERALDO CESAR JUNG



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

GERALDO CESAR JUNG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 23/04/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4506891, expedida por SESP/PR e CPF: nº 008.907.089-59, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA FORTALEZA, nº 704, PINHEIRINHO, CEP: 85.603-170.

TITULAR da empresa **GERALDO CESAR JUNG**, com sede e foro na Rua Fortaleza, nº 704, Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão - PR, inscrita no **CNPJ 29.805.831/0001-12**, com registro na Jucepar sob número **NIRE 41108371194** em 28/02/2018. Resolve proceder com a 2ª alteração e consolidação de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I: O empresário resolve alterar o capital social da empresa ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 49.000 (quarenta e nove mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no valor de 80.000,00 (oitenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA II: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, e assim se procede a consolidação deste instrumento, com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

GERALDO CESAR JUNG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 23/04/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4506891, expedida por SESP/SC e CPF: nº 008.907.089-59, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA FORTALEZA, nº 704, PINHEIRINHO, CEP: 85.603-170.

TITULAR da empresa **GERALDO CESAR JUNG**, com sede e foro na Rua Fortaleza, nº 704 Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão - PR, inscrita no **CNPJ 29.805.831/0001-12**, com registro na Jucepar sob número **NIRE 41108371194** em 28/02/2018.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **GERALDO CESAR JUNG**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000,00 (oitenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

seguinte forma: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Fortaleza, nº 704 Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão – PR

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento do ato constitutivo em 28/02/2018, na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

CPF: GREGÓRIO CESAR JUNIOR
RG: 4506893
DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1983
CPF: 008.907.069-59
RAÇÃO: VALDOMIRO JUNIOR
MULHER: KILDA ROSE JUNIOR
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
VALIDEZ: 28/11/2022
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1567270486
03294-31802
28/05/2004
FRANCISCO BELTRAO, PR
28/11/2017
76542996600
98913643119
PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL

10/06/22

REF. MUN. ABELARDO LUZ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.805.831/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 28/02/2018	
NOME EMPRESARIAL GERALDO CESAR JUNG	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R FORTALEZA	NÚMERO 704
COMPLEMENTO LOTE 036 QUADRA634	
CEP 85.603-170	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALISSON.AGILE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3057-1244
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 21:08:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERALDO CESAR JUNG
CNPJ: 29.805.831/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:04:07 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **053F.C5F2.B8DF.326B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026841652-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **83.009.886/0001-61**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 13702/2022

RAZÃO SOCIAL: GERALDO CESAR JUNG

CNPJ: 29.805.831/0001-12

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308093

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200187

ENDEREÇO: Rua Fortaleza, 704 - Q634 L36 - Pinheirinho CEP: 85603170 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Limpeza em prédios e em domicílios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Construção de edifícios, Outras obras de acabamento da construção

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	24/04/2022
DATA	DE	VALIDADE:	23/06/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJCX28UB9P			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/04/2022 - 17:59:03
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO CESAR JUNG (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.805.831/0001-12

Certidão nº: 4146559/2022

Expedição: 01/02/2022, às 21:12:06

Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **GERALDO CESAR JUNG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.805.831/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.805.831/0001-12
Razão Social: GERALDO CESAR JUNG
Endereço: R FORTALEZA 704 LOTE 36 QUADRA 634 / PINHEIRINHO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85603-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052602102462509849

Informação obtida em 08/06/2022 21:13:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

GERALDO CESAR JUNG
CNPJ: 29.805.831/0001-12
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 8 de Junho de 2022



Jean Michel Signor
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





GERALDO CESAR JUNG
EMPRESÁRIO
CNPJ: 29.805.831/0001-12

TOMADA DE PREÇO 12/2022

Município de Abelardo Luz

Processo 114/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GERALDO CESAR JUNG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.805.831/0001-12, com sede na Rua Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, CEP 85603-170, por seu representante legal adiante assinado, Sr. **GERALDO CESAR JUNG**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob o nº 008.907.089-59 e RG nº 4506891, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022.

GERALDO CESAR JUNG

CPF nº 008.907.089-59



Rua Fortaleza, nº 704, Pinheirinho
Francisco Beltrão – PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

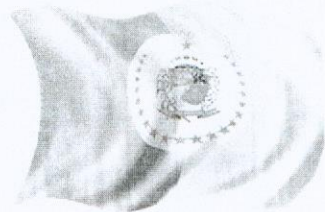
Nome Empresarial: GERALDO CESAR JUNG			Protocolo: PRC2211029471
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108371194	CNPJ 29.805.831/0001-12	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/02/2018	Início de Atividade 28/02/2018
Endereço Completo Rua Fortaleza, Nº 704, LOTE 036;QUADRA 634,, Pinheirinho-Francisco Beltrão/PR- CEP85603-170			
Objeto Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção			
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 19/08/2021	Número 20215581008	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GERALDO CESAR JUNG		CPF: 008.907.089-59	
Identidade: 4506891		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2022, às 09:01:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MM5DQ3DF.



PRC2211029471

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



DECLARAÇÃO

Eu, Carla Cristina Antunes, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, declaro para os devidos fins o recebimento de Apólice de Seguro Garantia Nº **06.0775-0224276** da empresa, Geraldo Cesar Jung ME, sob o CNPJ 29.805.831/0001-12, no valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), destinada a participação na Tomada de Preços nº 012/2022, relativa ao Processo Licitatório nº 0114/2022.

Abelardo Luz – SC, 08 de junho de 2022.


CARLA CRISTINA ANTUNES
Contadora CRC-SC 025079/O-8

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/06/2022 14:25:49**

Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0224276**

Proposta: **3437269**

Controle Interno (Código Controle): **940869118**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0006.0775.0224276.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ/SC

CNPJ: 83.009.886/0001-61 AVENIDA PADRE JOÃO SMEDT, 1605 - CEP: 89.830-000 - ABELARDO LUZ - SC

DADOS DO TOMADOR: GERALDO CESAR JUNG ME

CNPJ: 29.805.831/0001-12 - R FORTALEZA 704 - FRANCISCO BELTRAO - PR - LT 036 QD 634

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204553-4 GENEBRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0224276
 Proposta: 3437269
 Controle Interno (Código Controle): 940869118
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0006.0775.0224276.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 236,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 236,00	09/06/2022	10/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
..O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	14/06/2022	13430157	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0224276
Proposta: 3437269
Controle Interno (Código Controle): 940869118
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0006.0775.0224276.000000



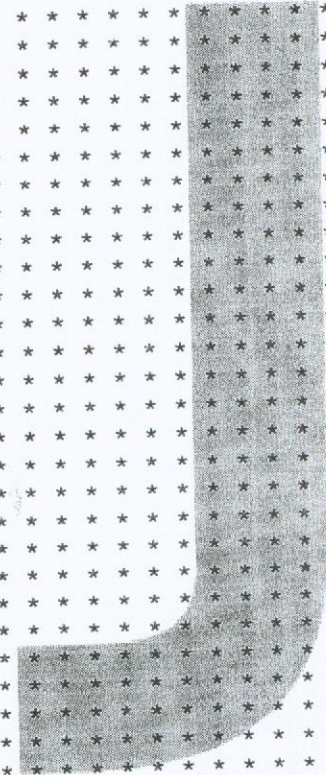
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 012/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0224276
Proposta: 3437269
Controle Interno (Código Controle): 940869118
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0006.0775.0224276.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0224276

Proposta: 3437269

Controle Interno (Código Controle): 940869118

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0006.0775.0224276.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0224276
Proposta: 3437269
Controle Interno (Código Controle): 940869118
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0006.0775.0224276.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste normalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0224276
Proposta: 3437269
Controle Interno (Código Controle): 940869118
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0006.0775.0224276.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0224276

Proposta: 3437269

Controle Interno (Código Controle): 940869118

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0006.0775.0224276.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0224276
Proposta: 3437269
Controle Interno (Código Controle): 940869118
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0006.0775.0224276.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

Se o caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0224276
 Proposta: 3437269
 Controle Interno (Código Controle): 940869118
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0006.0775.0224276.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0224276
Proposta: 3437269
Controle Interno (Código Controle): 940869118
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0006.0775.0224276.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0224276

Proposta: 3437269

Controle Interno (Código Controle): 940869118

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0006.0775.0224276.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0224276

Proposta: 3437269

Controle Interno (Código Controle): 940869118

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0006.0775.0224276.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhando do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0224276

Proposta: 3437269

Controle Interno (Código Controle): 940869118

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0006.0775.0224276.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signature

Handwritten mark



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0224276
Proposta: 3437269
Controle Interno (Código Controle): 940869118
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0006.0775.0224276.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0224276**
Proposta: **3437269**
Controle Interno (Código Controle): **940869118**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0006.0775.0224276.000000**

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **06-0775-0224276**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ/SC

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



GERALDO CESAR JUNG
EMPRESÁRIO
CNPJ: 29.805.831/0001-12

TOMADA DE PREÇO 12/2022
Município de Abelardo Luz/SC
Processo 114/2022
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

GERALDO CESAR JUNG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.805.831/0001-12, com sede na Rua Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, CEP 85603-170, por seu representante legal adiante assinado, Sr. **GERALDO CESAR JUNG**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob o nº 008.907.089-59 e RG nº 4506891, declara

- a) que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços, dando concordância a todas as condições desta Licitação, bem como que concorda com o projeto elaborado por esta Municipalidade, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório;
- c) que a empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação;
- d) que inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório.

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022.

GERALDO CESAR JUNG

CPF nº 008.907.089-59

Rua Fortaleza, nº 704, Pinheirinho
Francisco Beltrão – PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 52944/2022

Validade: 24/08/2022

Razão Social: GERALDO CESAR JUNG

CNPJ: 29805831000112

Num. Registro: 67847

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: RUA FORTALEZA, 704 LOTE 36 QUADRA 634 PINHEIRINHO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-

PR

Registrada desde : 12/11/2018

CEP: 85603170

Objetivo Social:

Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção, ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, construção de edifícios e obras de acabamento da construção.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **52971/2022**

Validade: 22/10/2022

Nome Civil: RONALDO LUIS CECATTO

Carteira - CREA-PR nº: PR-170965/D

Registro Nacional : 1717644872

Registrado(a) desde : 12/06/2018

Filiação : ORILDO CECATTO

ZOLIDE TEREZINHA SIEGA CECATTO

Data de Nascimento : 23/12/1993

Documento de Identidade : 101636674 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

Naturalidade : SAO JORGE D OESTE/PR

CPF : 06131511942

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 24/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 25/01/2018

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



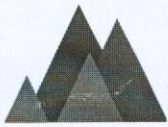
Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 125349/2022.

Emitida via Internet em 25/04/2022 14:45:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





GERALDO CESAR JUNG
EMPRESÁRIO
CNPJ: 29.805.831/0001-12

TOMADA DE PREÇO 12/2022
Processo 114/2022
Município de Abelardo Luz/SC
Dispensa de Visita Técnica

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ABELARDO LUZ

GERALDO CESAR JUNG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.805.831/0001-12, com sede na Rua Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, CEP 85603-170, por seu representante legal adiante assinado, Sr. **GERALDO CESAR JUNG**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob o nº 008.907.089-59 e RG nº 4506891, declara, sob a penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.



Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022.

GERALDO CESAR JUNG

CPF nº 008.907.089-59

RONALDO LUIS CECATTO

Engenheiro


Rua Fortaleza, nº 704, Pinheirinho
Francisco Beltrão – PR


ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME

J.R. CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF Nº 12.254.228/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90526685-38

Obras de terraplenagem.

Localidade do Perobal, S/N – Interior –

85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

Fone: (046) 3534-1931

Email: adirmarafon@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO.

ART: 20185287232

Contrato prestação de serviços: 001/2018.

Empresa: CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF: 31.175.899/0001-07

CREA PR 67308

Resp. Técnico: ENG. CIVIL RONALDO LUÍS CECATTO

CPF/MF: 061.315.119-42

CREA PR 170965/D

ROZELI APARECIDA DE MELLO E CIA LTDA - ME, empresa regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.12.254.228/0001-97, localizado Rua Principal, s/n, localidade na Linha Perobal, matrícula 1786, no Município de São Jorge D'Oeste – Paraná, ATESTA para fins de ACERVO TÉCNICO, que a empresa CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.31.175.899/0001-07, executou a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO, conforme informações descritas a seguir:

1. **Dados da Obra:**

ART nº: 20185287232

Data início: 24/10/2018

Data conclusão: 25/01/2019

• **Localização da Obra:**

LINHA PEROBAL, S/N, Rural, CEP 85.575-000, MATRICULA 1786, no Município de São Jorge D'Oeste/Paraná.

• **Descrição dos Serviços Executados:**

- EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA MOLDADA IN LOCO/BLOCOS/BALDRAME: 58,90 M³
- CONCRETO ARMADO, PILARES/VIGAS: 75,68 M³
- CONCRETO ARMADO, LAJE PRÉ-MOLDADA: 75,83 M²
- ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA: 738,18 M² (3.823,77 KG)
- COBERTURA METÁLICA COM TELHA TIPO TRAPEZOIDAL COM EPS: 738,18 M²
- PISO INDUSTRIAL ARMADO COM EXPESSURA 8 CM: 738,18 M²
- ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO: 368,00 M²
- CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO: 736,00 M²



CONFERE COM ORIGINAL

10 / 06 / 22
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE DEVE SER AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

636/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO LUIS CECATTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RONALDO LUIS CECATTO
Registro: PR-170965/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1717644872

Número da ART: 20185287232 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/11/2018 Baixada em: 29/01/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: ROZELI APARECIDA DE MELLO E CIA LTDA-ME CNPJ: 12.254.228/0001-97

Rua: LINHA PEROBAL Nº: S/N

Complemento: MATRICULA 1786 Bairro: INTERIOR

Cidade: SAO JORGE D OESTE UF: PR CEP: 85575-000

Contrato: celebrado em 24/10/2018

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 738,18 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA PEROBAL Nº: S/N

Complemento: MATRICULA 1786 Bairro: INTERIOR

Cidade: SAO JORGE D OESTE

UF: PR

CEP: 85575-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/10/2018 Conclusão efetiva: 25/01/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACÃO FECHADO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO

Observações:

EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO COM MESANINO INTERNO COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 738,18M².
DESCRIÇÃO/QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: OS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS ENCONTRAM-SE DESCRITOS NO VERSO DA ART.

Verso da ART:

DESCRIÇÃO/QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: - EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA MOLDADA IN LOCO/BLOCOS/BALDRAME: 58,90 M³ CONCRETO ARMADO, PILARES/VIGAS: 75,68 M³ CONCRETO ARMADO, LAJE PRÉ-MOLDADA: 75,83 M³, ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA: 738,18 M² (3.823,77 KG), COBERTURA METÁLICA COM TELHA TIPO TRAPEZOIDAL COM EPS: 738,18 M², PISO INDUSTRIAL ARMADO COM EXPESSURA 8 CM: 738,18 M² ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO: 368,00 M², CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO: 736,00 M², FORRO TIPO GESSO: 75,83 M², REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO: 75,83 M², REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE: 20,00 M², TUBULAÇÕES PARA LÓGICA: 30 PONTOS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 115,00 M², ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO C/ VIDRO 6 MM: 18,24 M², ESQUADRIAS EM MADEIRA (PORTAS EM MDF): 6,00 UNID., PORTÃO DE ESTRUTURA DE TUBOS DE ABRIR: 2,00 UNID., APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR DE PAREDES PARA PAREDES INT/EXT: 368,00 M², APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA INT/EXT: 368,00 M², APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EXT: 368,00 M, APLICAÇÃO DE FUNDO/TINTA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA: 738,18 M².

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 063868, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 636/2019

10/09/2020 08:29

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 9067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **GERALDO CESAR JUNG**, com sede à Rua Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.805.831/0001-12, representada nesta ocasião por seu sócio: **GERALDO CESAR JUNG**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4506891, inscrito no CPF nº 008.907.089-59, doravante denominado de simplesmente Contratante, de outro lado o Sr. **RONALDO LUIS CECATTO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 10.163.667-4, inscrito no CPF nº 061.315.119-42, com endereço na Av. Prof. Adelarte Debortuli, nº 512, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, com título Profissional de ENGENHEIRO CIVIL, CREA-PR nº 170965-D, doravante denominado simplesmente Contratado, tem, entre si, acertado o que segue.

Cláusula 1ª – Caberá ao Contratado desenvolver a atividade de Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função, com exceção apenas dos procedimentos licitatórios que ocorrerem no município de São Jorge D'Oeste/PR.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por 2 (dois) anos, a partir da sua assinatura.

Cláusula 3ª – O Contratado terá carga horária de 10 (dez) horas semanais;

Cláusula 4ª – O Contratante assegura ao Contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª – Os honorários Profissionais do Contratado serão de 2 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) nesta data, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

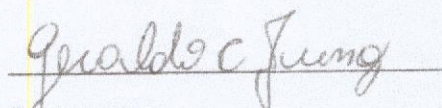
Cláusula 6ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o Contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa Contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de serviços técnicos, assinam-no em duas vias de igual teor.

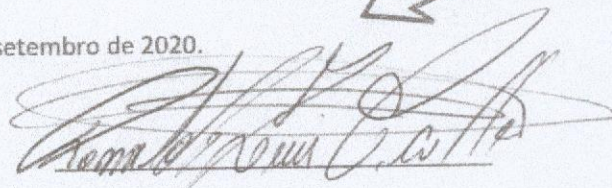
Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2020.



Contratante

Geraldo Cesar Jung

CPF: 008.907.089-59



Contratado

Ronaldo Luis Cecatto

CPF: 061.315.119-42

CONFERE COM ORIGINAL

22 / 06 / 22
P.
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2021.

Nome da Empresa: GERALDO CESAR JUNG

Ramo: Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço: RUA FORTALEZA, 704

Complemento:

Bairro: PINHEIRINHO

Município: FRANCISCO BELTRAO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 29.805.831/0001-12

Inscrição Estadual.....: 90774238-58

Registro na junta.....: 41108371194 Data registro: 28/02/2018

Inscrição Municipal.....: 308093

FRANCISCO BELTRAO, 01/01/2021

GERALDO CESAR JUNG
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.907.089-59
RG: 4.506.891

ALISSON LUCAS MARIOTTI
CONTADOR
REG. NO CRC - PR SOB O Nº 067119/O-7
CPF: 068.538.519-19
RG: 9.276.581-4

Empresa: GERALDO CESAR JUNG

C.N.P.J.: 29.805.831/0001-12

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 41108371194 Data: 28/02/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/01/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	TRANSPORTE	57.940,00	70.409,44
15/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 252 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	11.996,85	
15/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR A RECUPERAR ISS 01/2021 252 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	472,59	
15/01/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 251 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	11.219,04	11.661,00
15/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 01/2021 251 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	441,96	
15/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 250 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		2.200,00
15/01/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 250 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	2.116,62	
15/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 01/2021 250 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	83,38	
15/01/2021	3.2.2.04.007	COMBUSTÍVEL	DESPESAS COMBUSTIVEIS NF 9161 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	438,48	
15/01/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	DESPESAS COMBUSTIVEIS NF 9161 SEGIMA AUTO POSTO LTDA		438,48
			TOTAL DO DIA	84.708,92	84.708,92
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	450,00	
18/01/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		450,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	500,00	
18/01/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		500,00
			TOTAL DO DIA	950,00	950,00
19/01/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 7878 J DALLA VALLE E CIA LTDA	2.083,00	
19/01/2021	2.1.3.01.001	J DALLA VALLE E CIA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 7878 J DALLA VALLE E CIA LTDA		2.083,00
19/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
19/01/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
19/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	250,00	
19/01/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.250,00
19/01/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 242 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.503,75	
19/01/2021	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RECEBIMENTO NF 242 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.503,75
19/01/2021	2.1.3.01.001	J DALLA VALLE E CIA LTDA	PAGAMENTO NF 7878 J DALLA VALLE E CIA LTDA	2.083,00	
19/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 7878 9105 9129 9161		3.388,30
19/01/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	PAGAMENTO NF 9105 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	497,82	
19/01/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	PAGAMENTO NF 9129 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	369,00	
19/01/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	PAGAMENTO NF 9161 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	438,48	
			TOTAL DO DIA	9.225,05	9.225,05
20/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 12/2020	23.169,64	
20/01/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 12/2020		23.169,64
20/01/2021	1.2.2.03.001	COOP EVOLUA	VALOR REFERENTE A COTAS DE CAPITAL	40,00	
20/01/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	VALOR REFERENTE A COTAS DE CAPITAL		40,00
20/01/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 251 252 253 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	78.959,96	
20/01/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 253 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		55.744,07
20/01/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 252 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		11.996,85
20/01/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 251 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		11.219,04
20/01/2021	2.3.5.01.003	DISTRIBUICAO DE LUCROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	45.000,00	
20/01/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		45.000,00
			TOTAL DO DIA	147.169,60	147.169,60
21/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	10.000,00	
			TRANSPORTE	10.000,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/02/2021	3.2.2.04.007	COMBUSTÍVEL	DESPESAS COMBUSTIVEIS NF 9329 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	150,00	
09/02/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	DESPESAS COMBUSTIVEIS NF 9329 SEGIMA AUTO POSTO LTDA		150,00
09/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 255 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		6.678,00
09/02/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 255 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	6.424,90	
09/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 02/2021 255 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	253,10	
09/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 256 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		8.332,80
09/02/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 256 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	8.016,99	
09/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 02/2021 256 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	315,81	
09/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 257 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		40.960,00
09/02/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 257 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	39.407,62	
09/02/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 02/2021 257 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	1.552,38	
			TOTAL DO DIA	56.120,80	56.120,80
10/02/2021	3.2.2.04.007	COMBUSTÍVEL	DESPESAS COMBUSTIVEIS NF 9336 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	460,03	
10/02/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	DESPESAS COMBUSTIVEIS NF 9336 SEGIMA AUTO POSTO LTDA		460,03
10/02/2021	3.2.2.04.007	COMBUSTÍVEL	DESPESAS COMBUSTIVEIS NF 9345 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	150,00	
10/02/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	DESPESAS COMBUSTIVEIS NF 9345 SEGIMA AUTO POSTO LTDA		150,00
10/02/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	PAGAMENTO EMPRESTIMO COOP EVOLUA CTR 11.258 PAGAMENTOS 24 X R\$ 1.007,59 VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO R\$ 20.184,15 PARC 16/24		1.007,59
10/02/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO COOP EVOLUA CTR 11258	PAGAMENTO EMPRESTIMO COOP EVOLUA CTR 11.258 PAGAMENTOS 24 X R\$ 1.007,59 VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO R\$ 20.184,15 PARC 16/24	841,00	
10/02/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS EMPRESTIMO COOP EVOLUA CTR 11.258 PAGAMENTOS 24 X R\$ 1.007,59 VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO R\$ 20.184,15 PARC 16/24	166,59	
			TOTAL DO DIA	1.617,62	1.617,62
11/02/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 2912 KRATZ & KRATZ LTDA	350,00	
11/02/2021	2.1.3.01.001	KRATZ & KRATZ LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 2912 KRATZ & KRATZ LTDA		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
12/02/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO 255 256 257 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	53.849,51	
12/02/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 255 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		6.424,90
12/02/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 256 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		8.016,99
12/02/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 257 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		39.407,62
12/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
12/02/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
12/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
12/02/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
12/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
12/02/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	56.849,51	56.849,51
15/02/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 3026 SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.160,00	
			TRANSPORTE	1.160,00	

Empresa: GERALDO CESAR JUNG
 C.N.P.J.: 29.805.831/0001-12
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 41108371194 Data: 28/02/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.040,00	2.040,00
22/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	750,00	
22/02/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		750,00
			TOTAL DO DIA	2.790,00	2.790,00
23/02/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 3716 PEDREIRA SANTIAGO LTDA	1.590,00	
23/02/2021	2.1.3.01.001	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 3716 PEDREIRA SANTIAGO LTDA		1.590,00
			TOTAL DO DIA	1.590,00	1.590,00
24/02/2021	3.2.2.04.007	COMBUSTÍVEL	DESPESAS COMBUSTIVEIS NF 9445 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	181,00	
24/02/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	DESPESAS COMBUSTIVEIS NF 9445 SEGIMA AUTO POSTO LTDA		181,00
24/02/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 30999 ANILTO BARBIERI & CIA LTDA	1.554,96	
24/02/2021	2.1.3.01.001	ANILTO BARBIERI & CIA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 30999 ANILTO BARBIERI & CIA LTDA		1.554,96
24/02/2021	2.1.3.01.001	KRATZ & KRATZ LTDA	PAGAMENTO NF 2912 KRATZ & KRATZ LTDA	350,00	
24/02/2021	2.1.3.01.001	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO NF 3026 SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.160,00	
24/02/2021	2.1.3.01.001	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	PAGAMENTO NF 3716 PEDREIRA SANTIAGO LTDA	1.590,00	
24/02/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	PAGAMENTO NF 9298 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	200,00	
24/02/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	PAGAMENTO NF 9329 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	150,00	
24/02/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	PAGAMENTO NF 9336 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	460,03	
24/02/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	PAGAMENTO NF 9345 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	150,00	
24/02/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	PAGAMENTO NF 9382 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	460,07	
24/02/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	PAGAMENTO NF 9445 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	181,00	
24/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 30999 9382 9345 9336 9329 9298 3716 3026 2912		6.256,06
24/02/2021	2.1.3.01.001	ANILTO BARBIERI & CIA LTDA	PAGAMENTO NF 30999 ANILTO BARBIERI & CIA LTDA	1.554,96	
			TOTAL DO DIA	7.992,02	7.992,02
27/02/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2021	1.100,00	
27/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2021		1.100,00
27/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	121,00	
27/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	1.221,00	1.221,00
28/02/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 02/2021	8.181,64	
28/02/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 02/2021		8.181,64
			TOTAL DO DIA	8.181,64	8.181,64
			TOTAL DO MÊS	306.159,33	306.159,33
01/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 260 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO		53.001,62
01/03/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 260 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	51.794,77	
01/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 03/2021 260 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	1.206,85	
01/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	750,00	
01/03/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		750,00
01/03/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	REFERENTE A JUROS	18,20	
01/03/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	REFERENTE A JUROS		18,20
01/03/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	REFERENTE A JUROS	99,06	
01/03/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	REFERENTE A JUROS		99,06
			TOTAL DO DIA	53.868,88	53.868,88

TRANSPORTE

Empresa: GERALDO CESAR JUNG
 C.N.P.J.: 29.805.831/0001-12
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 41108371194 Data: 28/02/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.375,53	23.491,53
08/03/2021	2.1.3.01.001	KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO NF 1364 KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	3.818,51	
08/03/2021	2.1.3.01.001	KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO NF 1368 KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	6.019,85	
08/03/2021	2.1.3.01.001	CATTIA SIMONE BATISTA	PAGAMENTO NF 5079 CATTIA SIMONE BATISTA	1.950,00	
08/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 5079 1368 1364 228		13.672,36
			TOTAL DO DIA	37.163,89	37.163,89
09/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	650,00	
09/03/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		650,00
			TOTAL DO DIA	650,00	650,00
10/03/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	PAGAMENTO EMPRESTIMO COOP EVOLUA CTR 11.258 PAGAMENTOS 24 X R\$ 1.007,59 VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO R\$ 20.184,15 PARC 17/24		1.007,59
10/03/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO COOP EVOLUA CTR 11258	PAGAMENTO EMPRESTIMO COOP EVOLUA CTR 11.258 PAGAMENTOS 24 X R\$ 1.007,59 VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO R\$ 20.184,15 PARC 17/24	841,00	
10/03/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS EMPRESTIMO COOP EVOLUA CTR 11.258 PAGAMENTOS 24 X R\$ 1.007,59 VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO R\$ 20.184,15 PARC 17/24	166,59	
10/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	380,00	
10/03/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		380,00
			TOTAL DO DIA	1.387,59	1.387,59
11/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 266 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL		37.379,27
11/03/2021	1.1.2.01.001	BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 266 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	36.915,02	
11/03/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 03/2021 266 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	464,25	
11/03/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 263 264 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	13.636,26	
11/03/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 264 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		12.115,34
11/03/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 263 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		1.520,92
11/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	900,00	
11/03/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		900,00
			TOTAL DO DIA	51.915,53	51.915,53
12/03/2021	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DESPESAS BANCARIAS CONFORME AVISO	75,00	
12/03/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	DESPESAS BANCARIAS CONFORME AVISO		75,00
12/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.910,00	
12/03/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.910,00
12/03/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 266 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	36.915,02	
12/03/2021	1.1.2.01.001	BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	RECEBIMENTO NF 266 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL		36.915,02
			TOTAL DO DIA	38.900,02	38.900,02
15/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
15/03/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
15/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
15/03/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
15/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	500,00	
15/03/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		500,00
			TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
16/03/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 02/2021	8.181,64	
16/03/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 02/2021		8.181,64
16/03/2021	2.3.5.01.003	DISTRIBUICAO DE LUCROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	45.800,00	
16/03/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		45.800,00
			TOTAL DO DIA	53.981,64	53.981,64

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/03/2021	2.1.3.01.001	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TRANSPORTE COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 3067 SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	440,00	440,00
			TOTAL DO DIA	440,00	440,00
31/03/2021	3.2.2.04.007	COMBUSTÍVEL	DESPESAS COMBUSTIVEIS NF 9693 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	219,02	
31/03/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	DESPESAS COMBUSTIVEIS NF 9693 SEGIMA AUTO POSTO LTDA		219,02
31/03/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2021	1.100,00	
31/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2021		1.100,00
31/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	121,00	
31/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021		121,00
31/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 03/2021	14.675,64	
31/03/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 03/2021		14.675,64
31/03/2021	2.1.3.01.001	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO NF 3054 SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.910,00	
31/03/2021	2.1.3.01.001	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO NF 3067 SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	440,00	
31/03/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	PAGAMENTO NF 9693 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	219,02	
31/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 9693 3067 3054		2.569,02
31/03/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - CERTIDAO SIMPLIFICADA	30,65	
31/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - CERTIDAO SIMPLIFICADA		30,65
			TOTAL DO DIA	18.715,33	18.715,33
			TOTAL DO MÊS	533.572,06	533.572,06
01/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	2.000,00	
01/04/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		2.000,00
01/04/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	REFERENTE A JUROS	10,34	
01/04/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	REFERENTE A JUROS		10,34
01/04/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	REFERENTE A JUROS	69,65	
01/04/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	REFERENTE A JUROS		69,65
			TOTAL DO DIA	2.079,99	2.079,99
05/04/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 3782 PEDREIRA SANTIAGO LTDA	277,57	
05/04/2021	2.1.3.01.001	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 3782 PEDREIRA SANTIAGO LTDA		277,57
05/04/2021	3.2.2.04.007	COMBUSTÍVEL	DESPESAS COMBUSTIVEIS NF 9721 SEGIMA AUTO POSTO LTDA	255,01	
05/04/2021	2.1.3.01.001	SEGIMA AUTO POSTO LTDA	DESPESAS COMBUSTIVEIS NF 9721 SEGIMA AUTO POSTO LTDA		255,01
05/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	800,00	
05/04/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		800,00
05/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE 03/2021 GERALDO CESAR JUNG	979,00	
05/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE 03/2021 GERALDO CESAR JUNG		979,00
			TOTAL DO DIA	2.311,58	2.311,58
06/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 270 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		7.945,00
06/04/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 270 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	7.610,52	
06/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 04/2021 270 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	334,48	
06/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 269 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		17.542,96
06/04/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 269 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	16.804,41	
06/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 04/2021 269 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	738,55	
			TOTAL DO DIA	25.487,96	25.487,96
			TRANSPORTE		

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/04/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	TRANSPORTE SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	700,00	700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
20/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 271 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO		8.444,08
20/04/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 271 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	8.088,58	
20/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 04/2021 271 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	355,50	
20/04/2021	1.2.2.03.001	COOP EVOLUA	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL	40,00	
20/04/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL		40,00
			TOTAL DO DIA	8.484,08	8.484,08
22/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 273 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL		18.074,00
22/04/2021	1.1.2.01.001	BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 273 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	17.845,73	
22/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 04/2021 273 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	228,27	
22/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
22/04/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
22/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
22/04/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
22/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
22/04/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	21.074,00	21.074,00
23/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 276 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA		8.596,90
23/04/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 276 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	8.234,97	
23/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 04/2021 276 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	361,93	
23/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 275 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA		13.745,49
23/04/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 275 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	13.166,80	
23/04/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 04/2021 275 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	578,69	
			TOTAL DO DIA	22.342,39	22.342,39
26/04/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 273 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	7.392,46	
26/04/2021	1.1.2.01.001	BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	RECEBIMENTO NF 273 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL		7.392,46
26/04/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 273 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	10.453,27	
26/04/2021	1.1.2.01.001	BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	RECEBIMENTO NF 273 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL		10.453,27
			TOTAL DO DIA	17.845,73	17.845,73
27/04/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 271 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	8.088,58	
27/04/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	RECEBIMENTO NF 271 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO		8.088,58
27/04/2021	2.3.5.01.003	DISTRIBUICAO DE LUCROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	20.850,00	
27/04/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		20.850,00
			TOTAL DO DIA	28.938,58	28.938,58
28/04/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 276 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	8.234,97	
28/04/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 276 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA		8.234,97
28/04/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 275 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	13.166,80	
28/04/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 275 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA		13.166,80
			TOTAL DO DIA	21.401,77	21.401,77
29/04/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 238 ELISANE MARCINIAC ANTONIAZZI	948,85	
			TRANSPORTE	948,85	

Empresa: GERALDO CESAR JUNG
 C.N.P.J.: 29.805.831/0001-12
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 41108371194 Data: 28/02/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	TRANSPORTE VALOR A RECUPERAR ISS 05/2021 278 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	21.000,35 959,65	21.960,00
05/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
05/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
05/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	500,00	
05/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		500,00
05/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE 04/2021 GERALDO CESAR JUNG	979,00	
05/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE 04/2021 GERALDO CESAR JUNG		979,00
			TOTAL DO DIA	24.439,00	24.439,00
10/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	PAGAMENTO EMPRESTIMO COOP EVOLUA CTR 11.258 PAGAMENTOS 24 X R\$ 1.007,59 VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO R\$ 20.184,15 PARC 19/24		1.007,59
10/05/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO COOP EVOLUA CTR 11258	PAGAMENTO EMPRESTIMO COOP EVOLUA CTR 11.258 PAGAMENTOS 24 X R\$ 1.007,59 VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO R\$ 20.184,15 PARC 19/24	841,00	
10/05/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS EMPRESTIMO COOP EVOLUA CTR 11.258 PAGAMENTOS 24 X R\$ 1.007,59 VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO R\$ 20.184,15 PARC 19/24	166,59	
			TOTAL DO DIA	1.007,59	1.007,59
11/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 281 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO		1.667,68
11/05/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 281 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	1.594,80	
11/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 05/2021 281 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	72,88	
11/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 278 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	21.000,35	
11/05/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 278 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		21.000,35
11/05/2021	2.3.5.01.003	DISTRIBUICAO DE LUCROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	14.800,00	
11/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		14.800,00
			TOTAL DO DIA	37.468,03	37.468,03
13/05/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 8021 J DALLA VALLE E CIA LTDA	1.850,00	
13/05/2021	2.1.3.01.001	J DALLA VALLE E CIA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 8021 J DALLA VALLE E CIA LTDA		1.850,00
13/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
13/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
13/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	250,00	
13/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		250,00
			TOTAL DO DIA	3.100,00	3.100,00
14/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	700,00	
14/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
17/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
17/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
17/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
17/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
17/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
17/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
18/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 282 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		36.464,76
18/05/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 282 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	35.343,83	
18/05/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 05/2021 282 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	318,70	
			TRANSPORTE	35.662,53	36.464,76

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 281 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	1.594,80	
25/05/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	RECEBIMENTO NF 281 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO		1.594,80
			TOTAL DO DIA	1.594,80	1.594,80
26/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	900,00	
26/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		900,00
26/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 285 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	7.287,01	
26/05/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 285 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA		7.287,01
26/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 286 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	9.477,37	
26/05/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 286 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA		9.477,37
			TOTAL DO DIA	17.664,38	17.664,38
27/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	500,00	
27/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		500,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
28/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
28/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
28/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
28/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
28/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	500,00	
28/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		500,00
28/05/2021	2.3.5.01.003	DISTRIBUICAO DE LUCROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	14.000,00	
28/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		14.000,00
			TOTAL DO DIA	16.500,00	16.500,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	450,00	
31/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		450,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
31/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
31/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	600,00	
31/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		600,00
31/05/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2021	1.100,00	
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2021		1.100,00
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	121,00	
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021		121,00
31/05/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	TRANSFERÊNCIA NA DATA	2.544,90	
31/05/2021	2.1.8.01.100	COOP EVOLUA CC 8565-0	TRANSFERÊNCIA NA DATA		2.544,90
31/05/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 05/2021	7.071,03	
31/05/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 05/2021		7.071,03
			TOTAL DO DIA	13.886,93	13.886,93
			TOTAL DO MÊS	283.283,35	283.283,35
01/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 287 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL		26.024,81
01/06/2021	1.1.2.01.001	BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 287 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	25.733,98	
01/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 06/2021 287 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	290,83	
01/06/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	REFERENTE A JUROS	49,21	
01/06/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	REFERENTE A JUROS		49,21
01/06/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	REFERENTE A JUROS	206,84	
01/06/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	REFERENTE A JUROS		206,84
01/06/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	TRANSFERÊNCIA NA DATA	2.544,90	
01/06/2021	2.1.8.01.100	COOP EVOLUA CC 8565-0	TRANSFERÊNCIA NA DATA		2.544,90
			TRANSPORTE	28.825,76	26.280,86

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE		7.673,15
14/06/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 294 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	7.435,74	
14/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 06/2021 294 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	68,60	
14/06/2021	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR INSS-RET 06/2021 294 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	168,81	
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
14/06/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	800,00	
14/06/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		800,00
			TOTAL DO DIA	9.473,15	9.473,15
15/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 295 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA		18.626,40
15/06/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 295 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	17.793,80	
15/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 06/2021 295 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	832,60	
15/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 296 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA		8.117,46
15/06/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 296 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	7.754,61	
15/06/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 06/2021 296 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	362,85	
15/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	400,00	
15/06/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		400,00
15/06/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 290 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	6.430,38	
15/06/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	RECEBIMENTO NF 290 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		6.430,38
			TOTAL DO DIA	33.574,24	33.574,24
16/06/2021	2.3.5.01.003	DISTRIBUICAO DE LUCROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4.900,00	
16/06/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		4.900,00
			TOTAL DO DIA	4.900,00	4.900,00
17/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	650,00	
17/06/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		650,00
			TOTAL DO DIA	650,00	650,00
18/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
18/06/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
21/06/2021	1.2.2.03.001	COOP EVOLVIA	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL	40,00	
21/06/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL		40,00
			TOTAL DO DIA	40,00	40,00
22/06/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 24587 RICARDO SERGIO ALMEIDA	1.197,00	
22/06/2021	2.1.3.01.001	RICARDO SERGIO ALMEIDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 24587 RICARDO SERGIO ALMEIDA		1.197,00
			TOTAL DO DIA	1.197,00	1.197,00
25/06/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 295 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	25.548,41	
25/06/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 295 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA		17.793,80
25/06/2021	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 296 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA		7.754,61
			TOTAL DO DIA	25.548,41	25.548,41
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
28/06/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
28/06/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
			TOTAL DO DIA	3.000,00	2.000,00

Empresa: GERALDO CESAR JUNG

C.N.P.J.: 29.805.831/0001-12

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 41108371194 Data: 28/02/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE PAGAMENTO PRO LABORE GERALDO CESAR JUNG MES 06/2021	3.218,95 979,00	3.218,95
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE GERALDO CESAR JUNG MES 06/2021		979,00
			TOTAL DO DIA	4.197,95	4.197,95
07/07/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 6495 BEVILAQUA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	3.760,80	
07/07/2021	2.1.3.01.001	BEVILAQUA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 6495 BEVILAQUA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA		3.760,80
			TOTAL DO DIA	3.760,80	3.760,80
08/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 300 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		19.891,20
08/07/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 300 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	19.002,05	
08/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 07/2021 300 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	889,15	
			TOTAL DO DIA	19.891,20	19.891,20
09/07/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 300 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	19.002,05	
09/07/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 300 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		19.002,05
09/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
09/07/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
09/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
09/07/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
09/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
09/07/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
09/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS COD 2003 05/2021		130,99
09/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS COD 2003 05/2021	121,00	
09/07/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS INSS COD 2003 05/2021	9,99	
			TOTAL DO DIA	22.133,04	22.133,04
12/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
12/07/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
12/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
12/07/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
12/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
12/07/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
12/07/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	PAGAMENTO EMPRESTIMO COOP EVOLUA CTR 11.258 PAGAMENTOS 24 X R\$ 1.007,59 VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO R\$ 20.184,15 PARC 21/24		1.007,59
12/07/2021	2.1.1.01.001	EMPRESTIMO COOP EVOLUA CTR 11258	PAGAMENTO EMPRESTIMO COOP EVOLUA CTR 11.258 PAGAMENTOS 24 X R\$ 1.007,59 VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO R\$ 20.184,15 PARC 21/24	841,00	
12/07/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS EMPRESTIMO COOP EVOLUA CTR 11.258 PAGAMENTOS 24 X R\$ 1.007,59 VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO R\$ 20.184,15 PARC 21/24	166,59	
12/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
12/07/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
12/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
12/07/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
12/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
12/07/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	7.007,59	7.007,59
13/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
13/07/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
13/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	600,00	
			TRANSPORTE	1.600,00	1.000,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/07/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	TRANSPORTE VALOR A RECUPERAR ISS 07/2021 303 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	9.116,98 123,92	9.240,90
			TOTAL DO DIA	9.240,90	9.240,90
29/07/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 303 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	9.116,98	
29/07/2021	1.1.2.01.001	BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	RECEBIMENTO NF 303 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL		9.116,98
			TOTAL DO DIA	9.116,98	9.116,98
30/07/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2021	1.100,00	
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2021		1.100,00
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	121,00	
30/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021		121,00
30/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR COMPENSACAO INSS 07/2021 2021	121,00	
30/07/2021	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR COMPENSACAO INSS 07/2021 2021		121,00
			TOTAL DO DIA	1.342,00	1.342,00
31/07/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 07/2021	3.729,28	
31/07/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 07/2021		3.729,28
			TOTAL DO DIA	3.729,28	3.729,28
			TOTAL DO MÊS	174.340,35	174.340,35
02/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 306 MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE		48.324,12
02/08/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 306 MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	46.085,74	
02/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 08/2021 306 MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	643,68	
02/08/2021	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR INSS-RET 08/2021 306 MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	1.594,70	
02/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	200,00	
02/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		200,00
02/08/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	REFERENTE A JUROS	59,46	
02/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	REFERENTE A JUROS		59,46
02/08/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	REFERENTE A JUROS	162,14	
02/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	REFERENTE A JUROS		162,14
02/08/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO DARF CNO AFERIÇÃO 9000731707/74	3.765,44	
02/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	PAGAMENTO DARF CNO AFERIÇÃO 9000731707/74		3.765,44
02/08/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO DARF CNO AFERIÇÃO 9000733159/70	8.198,92	
02/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	PAGAMENTO DARF CNO AFERIÇÃO 9000733159/70		8.198,92
			TOTAL DO DIA	60.710,08	60.710,08
05/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE GERALDO CESAR JUNG 07/2021	979,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE GERALDO CESAR JUNG 07/2021		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
06/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 308 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		2.808,00
06/08/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 308 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	2.683,32	
06/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 08/2021 308 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	124,68	
06/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 308 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	2.681,64	
06/08/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 308 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		2.681,64
06/08/2021	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	REFERENTE DESCONTOS NF 308 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	1,68	
			TOTAL DO DIA	5.491,32	5.489,64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	53.574,12	51.335,74
16/08/2021	2.3.5.01.003	DISTRIBUICAO DE LUCROS	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.238,38
16/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50.000,00	
16/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		50.000,00
16/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	17,94	
16/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		17,94
			TOTAL DO DIA	103.592,06	103.592,06
18/08/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 35362 TOP AUTO CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	225,00	
18/08/2021	2.1.3.01.001	TOP AUTO CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 35362 TOP AUTO CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA		225,00
18/08/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 35363 TOP AUTO CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	112,50	
18/08/2021	2.1.3.01.001	TOP AUTO CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 35363 TOP AUTO CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA		112,50
18/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 311 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL		3.080,30
18/08/2021	1.1.2.01.001	BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 311 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	3.039,27	
18/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 08/2021 311 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	41,03	
18/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 312 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL		6.473,42
18/08/2021	1.1.2.01.001	BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 312 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	6.387,19	
18/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 08/2021 312 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	86,23	
			TOTAL DO DIA	9.891,22	9.891,22
19/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 311 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	3.039,27	
19/08/2021	1.1.2.01.001	BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	RECEBIMENTO NF 311 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL		3.039,27
19/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 312 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	6.387,19	
19/08/2021	1.1.2.01.001	BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	RECEBIMENTO NF 312 BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL		6.387,19
19/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
19/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
19/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
19/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
19/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME REGISTRO NA JUCEPAR	31.000,00	
19/08/2021	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME REGISTRO NA JUCEPAR		31.000,00
			TOTAL DO DIA	42.426,46	42.426,46
20/08/2021	1.2.2.03.001	COOP EVOLUA	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL	40,00	
20/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL		40,00
20/08/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL MES 07/2021	3.729,28	
20/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL MES 07/2021		3.729,28
			TOTAL DO DIA	3.769,28	3.769,28
23/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 313 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		3.855,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 313 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	3.683,84	
23/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 08/2021 313 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	171,16	
23/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
23/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
23/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
23/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	5.855,00	5.855,00
24/08/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 313 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	3.626,02	
			TRANSPORTE	3.626,02	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/09/2021	2.1.3.01.001	BEVILAQUA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇOES LTDA	PAGAMENTO NF 6495 BEVILAQUA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇOES LTDA	3.760,80	
07/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 6495 BEVILAQUA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇOES LTDA		3.760,80
			TOTAL DO DIA	3.760,80	3.760,80
08/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 314 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		2.520,00
08/09/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 314 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	2.408,11	
08/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 09/2021 314 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	111,89	
			TOTAL DO DIA	2.520,00	2.520,00
09/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 315 MUNICIPIO DE SALGADO FILHO		10.820,00
09/09/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 315 MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	10.337,43	
09/09/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 09/2021 315 MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	482,57	
09/09/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 315 MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	2.370,31	
09/09/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	RECEBIMENTO NF 315 MUNICIPIO DE SALGADO FILHO		2.370,31
			TOTAL DO DIA	13.190,31	13.190,31
10/09/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	PAGAMENTO EMPRESTIMO COOP EVOLUA CTR 11.258 PAGAMENTOS 24 X R\$ 1.007,59 VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO R\$ 20.184,15 PARC 23/24		1.007,59
10/09/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO COOP EVOLUA CTR 11258	PAGAMENTO EMPRESTIMO COOP EVOLUA CTR 11.258 PAGAMENTOS 24 X R\$ 1.007,59 VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO R\$ 20.184,15 PARC 23/24	841,00	
10/09/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS EMPRESTIMO COOP EVOLUA CTR 11.258 PAGAMENTOS 24 X R\$ 1.007,59 VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO R\$ 20.184,15 PARC 23/24	166,59	
10/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
10/09/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
10/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	700,00	
10/09/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		700,00
10/09/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 302 INSTITUITO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- FUNDEPAR	10.125,80	
10/09/2021	1.1.2.01.001	FUNDEPAR/C. E. REINALDO SASS/FUNDO ROTATIVO - ESPECIAL ESCOL	RECEBIMENTO NF 302 INSTITUITO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- FUNDEPAR		10.125,80
10/09/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	DEPÓSITO BANCÁRIO	369,60	
10/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		369,60
10/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	6.400,00	
10/09/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		6.400,00
10/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	15,00	
10/09/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		15,00
			TOTAL DO DIA	19.617,99	19.617,99
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
13/09/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	250,00	
13/09/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	DEPÓSITO BANCÁRIO		250,00
			TOTAL DO DIA	1.250,00	1.250,00
15/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
15/09/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
18/09/2021	2.1.3.01.001	TOP AUTO CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	PAGAMENTO NF 35362 TOP AUTO CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	225,00	
			TRANSPORTE		225,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS GERALDO	37.770,05	8.770,05
			TOTAL DO DIA	37.770,05	37.770,05
			TOTAL DO MÊS	162.883,29	162.883,29
01/10/2021	2.1.8.01.100	COOP EVOLVIA CC 8565-0	TRANSFERÊNCIA NA DATA	2.999,52	
01/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	TRANSFERÊNCIA NA DATA		2.999,52
01/10/2021	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DESPESAS BANCARIAS CONFORME AVISO	21,99	
01/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	DESPESAS BANCARIAS CONFORME AVISO		21,99
01/10/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	REFERENTE A JUROS	241,11	
01/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	REFERENTE A JUROS		241,11
			TOTAL DO DIA	3.262,62	3.262,62
05/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 318 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		12.960,00
05/10/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 318 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	12.787,37	
05/10/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 10/2021 318 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	172,63	
05/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 317 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	24.623,72	
05/10/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 317 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		24.623,72
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	3.700,00	
05/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		3.700,00
05/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE GERALDO CESAR JUNG 09/2021	979,00	
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE GERALDO CESAR JUNG 09/2021		979,00
			TOTAL DO DIA	42.262,72	42.262,72
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	300,00	
06/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		300,00
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	9.894,44	
06/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		9.894,44
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 08/2021		6.308,31
06/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 08/2021	5.935,55	
06/10/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS DAS SIMPLES NACIONAL 08/2021	372,76	
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 04/2021		3.586,13
06/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 04/2021	3.374,23	
06/10/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS DAS SIMPLES NACIONAL 04/2021	211,90	
			TOTAL DO DIA	20.088,88	20.088,88
08/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 320 MUNICIPIO DE SALGADO FILHO		2.055,80
08/10/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 320 MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	1.964,52	
08/10/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 10/2021 320 MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	91,28	
08/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	300,00	
08/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		300,00
08/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	467,88	
08/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLVIA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		467,88
			TOTAL DO DIA	2.823,68	2.823,68
11/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 323 MUNICIPIO DE SALGADO FILHO		3.543,55
11/10/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 323 MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	3.386,22	
11/10/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 10/2021 323 MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	157,33	
11/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 324 MUNICIPIO DE SALGADO FILHO		1.623,00
11/10/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 324 MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	1.550,94	
			TRANSPORTE	5.094,49	5.166,55

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
19/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
20/10/2021	1.2.2.03.001	COOP EVOLUA	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL	45,00	
20/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL		45,00
			TOTAL DO DIA	45,00	45,00
21/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
21/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
22/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
22/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
22/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
22/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
25/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
25/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
25/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	600,00	
25/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		600,00
25/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	60.000,00	
25/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		60.000,00
25/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	500,00	
25/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		500,00
			TOTAL DO DIA	62.100,00	62.100,00
28/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
28/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
29/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	8.068,21	
29/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		8.068,21
29/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 04/2021		3.508,15
29/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 09/2021		4.560,06
29/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 09/2021	4.428,53	
29/10/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS DAS SIMPLES NACIONAL 09/2021	131,53	
29/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 04/2021	3.374,20	
29/10/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS DAS SIMPLES NACIONAL 04/2021	133,95	
			TOTAL DO DIA	16.136,42	16.136,42
30/10/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2021	1.100,00	
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2021		1.100,00
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	121,00	
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021		121,00
30/10/2021	2.3.5.01.003	DISTRIBUICAO DE LUCROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS GERALDO	29.000,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS GERALDO		29.000,00
			TOTAL DO DIA	30.221,00	30.221,00
31/10/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 10/2021	1.861,46	
31/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 10/2021		1.861,46
31/10/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	TRANSFERÊNCIA NA DATA	9.473,12	
31/10/2021	2.1.8.01.100	COOP EVOLUA CC 8565-0	TRANSFERÊNCIA NA DATA		9.473,12
			TOTAL DO DIA	11.334,58	11.334,58
			TOTAL DO MÊS	318.778,24	318.778,24

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	TRANSPORTE RECEBIMENTO NF 328 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	21.413,75 55.513,92	21.413,75 55.513,92
05/11/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 328 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		55.513,92
05/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE GERALDO CESAR JUNG 10/2021	979,00	
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE GERALDO CESAR JUNG 10/2021		979,00
			TOTAL DO DIA	77.906,67	77.906,67
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	650,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		650,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	400,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		400,00
			TOTAL DO DIA	4.050,00	4.050,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	300,00	
09/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		300,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
09/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
09/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	2.300,00	2.300,00
10/11/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 335 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		12.660,00
10/11/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 335 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	12.110,56	
10/11/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 11/2021 335 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	549,44	
10/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO COOP EVOLUA CTR 13534 VALOR TOTAL EMPRESTIMO R\$ 3.907,35 TOTAL DE PARCELAS 4 VALOR PRINCIPAL R\$ 976,83 VENCIMENTO PRIMEIRA PARCELA 10/11/2021 - PARC 1/4		1.107,46
10/11/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO COOP EVOLUA CTR 13534	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO COOP EVOLUA CTR 13534 VALOR TOTAL EMPRESTIMO R\$ 3.907,35 TOTAL DE PARCELAS 4 VALOR PRINCIPAL R\$ 976,83 VENCIMENTO PRIMEIRA PARCELA 10/11/2021 - PARC 1/4	976,83	
10/11/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS EMPRÉSTIMO COOP EVOLUA CTR 13534 VALOR TOTAL EMPRESTIMO R\$ 3.907,35 TOTAL DE PARCELAS 4 VALOR PRINCIPAL R\$ 976,83 VENCIMENTO PRIMEIRA PARCELA 10/11/2021 - PARC 1/4	130,63	
			TOTAL DO DIA	13.767,46	13.767,46
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	233,94	
11/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		233,94
11/11/2021	2.3.5.01.003	DISTRIBUICAO DE LUCROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	44.930,00	
11/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		44.930,00
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	500,00	
11/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		500,00
			TOTAL DO DIA	45.663,94	45.663,94
12/11/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 13926 DEJANIRA FURLAN ALMEIDA	5.000,00	
12/11/2021	2.1.3.01.001	DEJANIRA FURLAN ALMEIDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 13926 DEJANIRA FURLAN ALMEIDA		5.000,00
12/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 335 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	11.920,66	
12/11/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	RECEBIMENTO NF 335 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		11.920,66
			TRANSPORTE	16.920,66	16.920,66

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.577,52	13.027,94
25/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 10/2021	1.861,46	
25/11/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS DAS SIMPLES NACIONAL 10/2021	18,43	
25/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 05/2021	3.535,53	
25/11/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS DAS SIMPLES NACIONAL 05/2021	35,00	
			TOTAL DO DIA	13.027,94	13.027,94
29/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
29/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
29/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
29/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
29/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
29/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
30/11/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 11/2021	10.334,25	
30/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 11/2021		10.334,25
30/11/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2021	1.100,00	
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2021		1.100,00
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	121,00	
30/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		121,00
30/11/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	TRANSFERÊNCIA NA DATA	8.361,23	
30/11/2021	2.1.8.01.100	COOP EVOLUA CC 8565-0	TRANSFERÊNCIA NA DATA		8.361,23
30/11/2021	2.3.5.01.003	DISTRIBUICAO DE LUCROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS GERALDO	29.000,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS GERALDO		29.000,00
			TOTAL DO DIA	48.916,48	48.916,48
			TOTAL DO MÊS	409.971,52	409.971,52
01/12/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	REFERENTE A JUROS	52,00	
01/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	REFERENTE A JUROS		52,00
01/12/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	REFERENTE A JUROS	293,34	
01/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	REFERENTE A JUROS		293,34
01/12/2021	2.1.8.01.100	COOP EVOLUA CC 8565-0	TRANSFERÊNCIA NA DATA	8.361,23	
01/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	TRANSFERÊNCIA NA DATA		8.361,23
			TOTAL DO DIA	8.706,57	8.706,57
06/12/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 455 ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA	11.902,50	
06/12/2021	2.1.3.01.001	ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 455 ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA		11.902,50
06/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 337 MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ	58.224,87	
06/12/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 337 MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ	57.487,74	
06/12/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR ISS 12/2021 337 MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ	737,13	
06/12/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE GERALDO CESAR JUNG 11/2021	979,00	
06/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE GERALDO CESAR JUNG 11/2021		979,00
			TOTAL DO DIA	71.106,37	71.106,37
08/12/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 734 LUELY APARECIDA SONZA RENOSTO	1.250,00	
08/12/2021	2.1.3.01.001	LUELY APARECIDA SONZA RENOSTO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 734 LUELY APARECIDA SONZA RENOSTO		1.250,00
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	3.558,00	
08/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		3.558,00
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	16,00	
08/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		16,00
			TOTAL DO DIA	4.824,00	4.824,00
			TRANSPORTE		

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	TRANSPORTE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	21.415,54	12.620,54
			TOTAL DO DIA	21.415,54	8.795,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	500,00	
16/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		500,00
16/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	DEPÓSITO BANCÁRIO	8.462,57	
16/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		8.462,57
16/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	RECEBIMENTO NF 339 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	5.165,80	
16/12/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	RECEBIMENTO NF 339 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		5.165,80
16/12/2021	2.1.3.01.001	J DALLA VALLE E CIA LTDA	PAGAMENTO NF 8374 J DALLA VALLE E CIA LTDA	3.535,00	
16/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	PAGAMENTO NF 8374 J DALLA VALLE E CIA LTDA		3.535,00
			TOTAL DO DIA	17.663,37	17.663,37
17/12/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 8374 J DALLA VALLE E CIA LTDA	3.535,00	
17/12/2021	2.1.3.01.001	J DALLA VALLE E CIA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 8374 J DALLA VALLE E CIA LTDA		3.535,00
17/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	200,00	
17/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		200,00
17/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
17/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
17/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
17/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
17/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	800,00	
17/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		800,00
17/12/2021	2.3.5.01.003	DISTRIBUICAO DE LUCROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	10.240,00	
17/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		10.240,00
			TOTAL DO DIA	16.775,00	16.775,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	700,00	
20/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		700,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	1.000,00	
20/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		1.000,00
20/12/2021	1.2.2.03.001	COOP EVOLUA	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL	45,00	
20/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL		45,00
			TOTAL DO DIA	1.745,00	1.745,00
21/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	10.368,35	
21/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		10.368,35
21/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 11/2021		10.368,35
21/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 11/2021	10.334,25	
21/12/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS DAS SIMPLES NACIONAL 11/2021	34,10	
21/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 05/2021		3.582,52
21/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 05/2021	3.535,50	
21/12/2021	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS DAS SIMPLES NACIONAL 05/2021	47,02	
			TOTAL DO DIA	24.319,22	24.319,22
22/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA	5.000,00	
22/12/2021	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CC 8565-0	SAQUE PARA REFORÇO DE CAIXA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
28/12/2021	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 748 LUELY APARECIDA SONZA RENOSTO	637,50	
28/12/2021	2.1.3.01.001	LUELY APARECIDA SONZA RENOSTO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 748 LUELY APARECIDA SONZA RENOSTO		637,50
			TOTAL DO DIA	637,50	637,50
29/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 944 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		6.192,00
			TRANSPORTE		6.192,00

BALANÇO PATRIMONIAL

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE ZERAMENTO DE RESULTADO	1.980.022,54	1.245.801,85
			TOTAL DO DIA	1.980.022,54	1.980.022,54
			TOTAL DO MÊS	2.272.845,97	2.272.845,97
GERALDO CESAR JUNG SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 008.907.089-59 RG: 4.506.891			ALISSON LUCAS MARIOTTI CONTADOR REG. NO CRC - PR SOB O Nº 067119/O-7 CPF: 068.538.519-19 RG: 9.276.581-4		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA	974.623,78	1.093.737,69
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	8.255,00
SERVIÇOS PRESTADOS	974.623,78	1.085.482,69
DEDUÇÕES	(110.454,57)	(97.288,73)
(-) ISS	(25.517,85)	(28.408,70)
(-) SIMPLES NACIONAL	(84.936,72)	(68.880,03)
RECEITA LÍQUIDA	864.169,21	996.448,96
CMV	(4.190,04)	(7.456,15)
COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	(10.504,06)
ESTOQUE DO INVENTARIO	(4.190,04)	3.047,91
LUCRO BRUTO	859.979,17	988.992,81
DESPESAS OPERACIONAIS	(126.091,16)	(27.533,87)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(126.091,16)	(27.533,87)
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(964,37)
PRÓ LABORE	(13.200,00)	(12.540,00)
TAXAS DIVERSAS	(12.540,85)	(1.088,53)
COMBUSTÍVEL	(4.024,64)	(794,02)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(88.785,85)	(9.298,27)
JUROS PASSIVOS	(7.211,35)	(2.707,79)
DESCONTO CONCEDIDOS	(207,82)	0,00
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(120,65)	(140,89)
RECEITAS FINANCEIRAS	332,68	11,37
JUROS	332,68	11,37
RESULTADO OPERACIONAL	734.220,69	961.470,31
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	734.220,69	961.470,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	734.220,69	961.470,31

GERALDO CESAR JUNG
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 907.089-59
 RG: 4.006.891

ALISSON LUCAS MARIOTTI
 CONTADOR
 REG. NO CRC - PR SOB O Nº 067119/O-7
 CPF: 068.538.519-19
 RG: 9.276.581-4

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

GERALDO CESAR JUNG, inscrita no CNPJ sob número 29.805.831/0001-12, constituída em 28/02/2018, tributada pelo simples nacional, com ramo de atividade: Limpeza em prédios e em domicílios, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, com sede no município de Francisco Beltrão - PR, na Rua Fortaleza, 704, Cep 85.603-170 - Pinheirinho.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e comparadas com 31 de Dezembro de 2020 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA Nº 03

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000, modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NOTA Nº 04

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-contabilidade para pequenas e médias empresas.

NOTA Nº 05

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

ESTOQUE

NOTA Nº 08

O estoque está demonstrado pelo custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição e ao valor de realização.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA Nº 09

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 10

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000-Modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 11

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Francisco Beltrão - PR, 31 De Dezembro de 2021

Empresa: Geraldo Cesar Jung
Responsável: Geraldo Cesar Jung
CPF: 008.907.089-59

Contador: Alisson Lucas Mariotti
CRC: PR-067119/O-7
CPF: 068.538.519-19

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4

Folha: 45

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Nome da Empresa: GERALDO CESAR JUNG

Certificamos que o ato da empresa GERALDO CESAR JUNG consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
Ramo: Limpeza em prédios e em domicílios	CPF/CNPJ
	008.907.089-59
	068.538.519-19

Endereço: RUA FORTALEZA, 704

Complemento

Bairro: PINHEIRINHO

Município: FRANCISCO BELTRAO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 29.805.831/0001-12

Inscrição Estadual.....: 90774238-58

Registro na junta.....: 41108371194 Data registro: 28/02/2018

Inscrição Municipal.....: 308093

FRANCISCO BELTRAO, 31/12/2021

GERALDO CESAR JUNG
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.907.089-59
RG: 4.506.891

ALISSON LUCAS MARIOTTI
CONTADOR
REG. NO CRC - PR SOB O Nº 067119/O-7
CPF: 068.538.519-19
RG: 9.276.581-4

RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/04/2022
empresarial.pq.gov.br



GERALDO CESAR JUNG
PROTOCOLO: 2238867 DE 28/04/2022. NIRE: 4108371194
CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 13:25 SOB Nº 202238867